

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 61.^a REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 09/02/88, TERÇA-FEIRA, ÀS 15.00 HORAS.

Às quinze horas do dia nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presença, os Conselheiros: Prof. Herbert Meschessi Duarte, representante da Secretaria da Educação Superior; Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, representante da Secretaria de Ensino de 2.^o grau; Prof. Jayme de Andrade Peconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Eustáquio Pinto de Assis, Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, Mary Márcia Balbi Viana, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Wilton da Silva Mattos. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos, de praxe, o Sr. Presidente passou às suas comunicações, dizendo que, provavelmente, teremos outra reunião ainda neste mês, para aprovação das Contas do Centro, exercício 1987. Disse, também, que estará viajando a Brasília para reunir-se com membros da SESU/MEC, Conditec, Crub, representando os CEFET's, para tratarem de assuntos inerentes aos Decretos 95.682 e 95.683/88, que dispõem sobre contenções de despesas na Administração Pública Federal. Sendo que este último decreto é específico às Instituições de Ensino vinculadas ao MEC. Este Decreto, disse o Sr. Presidente, é mais acessível para as Escolas Técnicas do que para as Universidades. Eram estas, Srs. Conselheiros as minhas comunicações. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra aos Srs. Conselheiros. O primeiro a fazer uso da palavra foi o Cons^o Jayme de

Jayme

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

Andrade Peconick para justificar a sua ausência na reunião anterior. Em seguida o Cons^o Aristides Rabelo de Vasconcelos, assim se expressou: - "Sr. Presidente, Srs. Conselheiros: Para atender à deliberação já aprovada de que as comunicações se façam, por escrito, para a facilidade de registrá-la em ata, eis-me obedecendo à norma. Antes de tudo, Sr. Presidente, permita-me, ainda que possa desgotá-lo, trazer a este Conselho uma comunicação, a qual orgulha-me e envaidece fazer. Há dias, contaram-me um fato ao qual V.S.^a deu despacho oral, simples, correto e imediato, sem nenhuma conversa, nem comentário. Foi curto, grosso; de solução rasteira. O FATO: Chega a V.S.^a pressuroso o Presidente da ASCEFET para colocar-lhe à disposição de sua vontade vinte e quatro vagas para o pró-técnico, referentes a 10% do total das vagas que "por tradição" são doadas ao Sr. Diretor-Geral para sua disposição pessoal. Diz a notícia que V.S.^a, primeiro, surpreso e depois até agastado despachou o problema e até o pressuroso presidente mais ou menos com estas palavras: - eu não preciso de vagas; estas devem ser dadas a quem a elas faça jus, mas com critérios, com critérios continuou V.S.^a. Srs. Conselheiros, eis o exemplo, eis o caráter administrativo, eis a boa formação no trato da coisa pública. Esta comunicação é minha homenagem pessoal, e quero crer que deste Conselho e quero que seja da representação de que estou investido, pois que esta atitude que deveria ser natural e rotineira, merece notada divulgada e registrada por ser inusitada e refletir que o senso desta presidência é não fazer da diretoria uma patronagem, mas uma direção que se orienta e se direciona sem personalismo conforme critérios, o maior dos quais é o direito e a lei. Isto é administrar. Srs. Conselheiros, a atitude foi de caráter evangélico: - "Dai a César o que é de César" - Foi de caráter jurídico-administrativo - "Cuique suum" - A cada um o seu. - Foi de carã-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ter democrático - popular: - "O que é do homem, o bicho não come". Sr. Presidente, em nome de minha representação ministerial, cumprimento-o de pê para que esta posição seja o sinal de minha reverência a esta ' atitude de caráter inconfundível. Dentro do tempo regulamentar, permito-me ainda fazer outra comunicação e esta em caráter personalíssimo já que não consultei aos companheiros as idéias que têm a respeito do que vou comunicar. O que vou dizer é uma comunicação e não passa disso. O caso é sobre nossos "Exames de Seleção ao II grau". Primeiro sou testemunha, até onde me é dado conhecer, de que nossos vestibulares são ' isentos de qualquer tipo de fraude, são limpos, corretos, bem executados, bem orientados, e bem aplicados. Parece-me que realmente selecionam e classificam. Não obstante, de algum tempo a esta parte - porque antes não era assim - O Exame de Seleção ao II grau tem-se impregnado de alguma exceção. Para mim, Sr. Presidente, a exceção ou é da lei ou é iníqua. A exceção leva ao individualismo, ao personalismo que são os cancos da democracia e da administração pública. Acontece que no Exame de Seleção ao II grau há, a partir de algum tempo, algumas incongruências que não podem deixar de ser comunicadas. Trata-se do eufêmico "código ' 01", eu digo eufêmico porque a expressão "código 01" é o eufenismo da exceção. O código 01 esconde o benefício de 40% sobre a nota adquirida nos exames em quatro situações: 1. Beneficia-se o aluno do Pró-técnico. ' 2. Beneficia-se quem trabalha na área de que pretende ' uma vaga; é o candidato com um ano de carteira, caso ' esteja ainda empregado. 3. Beneficia-se quem não trabalha mais na área a que pretende a vaga, mas tem carteira assinada por três anos de trabalho. 4. Beneficia-se o candidato provindo do Senai. Ora, parece-me haver no mínimo, uma "contradictio in terminis", uma contradição de termos; pois seleção tem a conotação de que é a escolha dos melhores entre iguais. Logo, se há exceção

JMM

De

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

há discrepância, e não há iguais. Portanto o sentido de seleção não está tomado em sua acepção denotativa, mesmo corriqueira. Parece-me que a exceção é ilegal, discriminatória, inconstitucional, personalista e até sem benefício para o CEFET/MG. O Curso "Pró-técnico" que consome 240 vagas do curso técnico, parece-me, hoje, inconveniente, senão ilegal; eis que suas bases são um convênio que, em grande parte, já não se cumpre. Os professores, não são remunerados pelo Ministério do Trabalho. Fazem parte do quadro permanente do CEFET. Dizem que o aproveitamento entre os alunos do Pró-técnico é de tal sobreexcelência que basta isto para o benefício, os 40% são então sobreabundante. Quanto ao benefício de 40% para os que trabalham na área também não encontra guarida, pois que o CEFET tem no bojo de suas intenções institucionais criar a verticalidade da cultura técnica que se inicia primordialmente com a seleção das melhores inteligências e aptidões a partir de 15 anos, ou do I grau. O mesmo se diga do "Senai" que é essencialmente um curso terminal para assistente técnico. E por fim o exame de seleção a partir de certo tempo a esta época, está selecionando por curso pois que o candidato é obrigado a fazer uma opção, e uma só única opção para um determinado curso. Eis que os bons candidatos se dirigem aos cursos mais da moda financeira e grande maioria deles com notas superiores não são aproveitados; enquanto os cursos de menos fama financeira selecionam candidatos com nota menor. Parece-me que às vezes acontece que já no 2º ano algum aluno selecionado para um curso de menor procura com menor nota, consegue por algum motivo optar por um curso para o qual originariamente não teria sido selecionado.... Se é inconveniente exigir que um candidato, jovem de 14 ou 15 anos tenha opção firme e segura de sua profissão por que não voltar ao sistema anterior em que são selecionados os candidatos por classificação decrescente de notas? E sendo o 1º ano de caráter geral possa o aluno

ser preparado a optar por um curso segundo suas possibilidades intelectuais, pelo aproveitamento e suas aptidões. Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, nossa responsabilidade em relação ao jovem, ao técnico e ao futuro da pátria é da maior seriedade, por isso estas comunicações talvez mereçam mais que a notícia e o conhecimento, uma meditação profunda. É o que desejo e o que tinha a comunicar." O Cons^o Herbert Meschessi Duarte, endossou as palavras do Cons^o Aristides e disse fazer suas as palavras dele. A cons^a Mary Márcia Balbi Viana comunicou que o Departamento de Pessoal está preparando as Portarias de Progressão Funcional do Pessoal Técnico-Administrativo, por tempo de serviço e por titulação. Quanto à avaliação de desempenho, o DP/SSDRH já está preparando os critérios a serem aplicados na avaliação para, posteriormente, serem trazidos a este Conselho para aprovação. Continuando, disse ainda sobre a possibilidade de utilizar os critérios anteriores ao PUCRCE, para serem aplicados aos servidores que já completaram interstício referente à avaliação no exercício de 1987. O Cons^o Luiz Fernando Gomes Guimarães, disse: - "Quero comunicar a esse egregio Conselho a intensiva participação do CEFET/MG na resolução dos problemas maiores da comunidade, conforme testemunha o último número da Revista Vida Industrial (dez/87), onde o CEFET/MG é citado em vários artigos da publicação. Também quero solicitar a participação dos representantes do MEC, neste Conselho, no encaminhamento das soluções reivindicadas pelo CEFET, junto ao Ministério da Educação. Entendo que, sendo indicados pelo MEC, podem e devem servir de canal de comunicação nesse momento negro que vivemos em função das medidas tomadas pela Presidência da República". O Cons^o Eustáquio Pinto de Assis comunicou ao Plenário que os técnicos agora vão ocupar o seu espaço no Conselho do CREA com direito a voz. Terminadas as comunicações, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da reunião anterior,

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

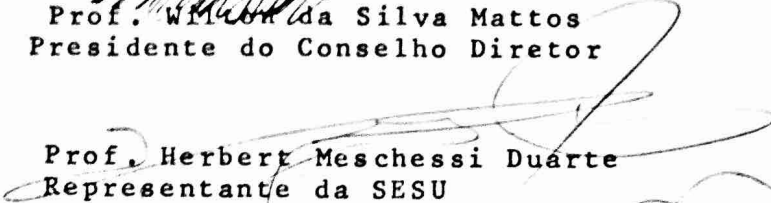
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


a qual foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Em seguida passou à pauta da reunião que versava sobre as Resoluções da CPPD e CPPTA. Antes de passar a palavra aos Relatores, Prof. Herbert Meschessi e Mary Márcia, o Sr. Presidente falou que devido à preemência do assunto, quanto à CPPD e COPEM ele resolveu fundi-las, uma vez que as mesmas já estavam trabalhando nas promoções dos Professores e as Presidências das mesmas estavam ainda cumprindo os seus mandatos, uma vez que foram eleitas pela comunidade. Quanto a CPPTA - Comissão Permanente do Pessoal Técnico-Administrativo esta foi criada agora, após a implantação do novo Plano de Cargos e Salários. A CPPTA terá a composição descrita na Resolução e deverá ser eleita logo no princípio de março. Assim sendo, propôs que estas Resoluções fossem retiradas de pauta até que possamos conscientizar os nossos servidores, que deverão ser eleitos entre seus pares, para a importância destas Comissões e quais as suas atribuições e responsabilidades nas mesmas. Proposta aceita por todos. O segundo assunto da pauta versava sobre a criação de uma comissão, composta pelos membros do Conselho para examinar e dar parecer sobre as contas deste Centro-exercício 1987. O Sr. Presidente sugeriu os nomes dos Conselheiros Jayme de Andrade Peconick, Herbert Meschessi Duarte e Aristides Rabelo de Vasconcelos, cujos nomes foram aprovados, por unanimidade, sendo que, entre eles, escolheriam qual seria o Presidente-Relator. Quanto ao Calendário das Reuniões do Conselho Diretor, para o ano em curso, outro assunto da pauta, o mesmo foi aprovado, por unanimidade, devendo, doravante, as reuniões ser às primeiras sextas-feiras de cada mês, ou em qualquer dia extraordinariamente. E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 17 horas e o Sr. Presidente determinou que eu, Belmira Augusta Martins, secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 09 de fevereiro


de 1988.



Prof. Wilson da Silva Mattos
Presidente do Conselho Diretor


Prof. Herbert Meschessi Duarte
Representante da SESU


Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos
Representante da-SESG


Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG


Prof. Eustáquio Pinto de Assis
Representante do CEFET/MG.


Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Representante do CEFET/MG.


Mary Márcia Balbi Viana
Representante do CEFET/MG.


Belmira Augusta Martins
Secretária do Conselho Diretor